



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	200.000	0	0	0	100.000	300.000
22-Indústria / 661-Promoção Industrial						
7655 Incentivo a Áreas Industriais	200.000	0	0	0	100.000	300.000
Produto: Área Industrial Incentivada Qde.: 6 Prc						
TOTAL	200.000	0	0	0	100.000	300.000

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

LOA 2020 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2019, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2020 a 2022), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará, PIB Brasil e inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em abril de 2019.

A arrecadação de ICMS, que representa a maior parcela das receitas tributárias do Estado, foi estimada com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e
- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS foram adotados os seguintes procedimentos:

- O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2018) e do ano corrente. Utilizou-se a base de dados total, com os valores efetivamente observados, sem expurgos;
- Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2017 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2018, de forma a comparar com os valores efetivamente arrecadados neste ano;
- Através de critérios técnicos e estatísticos, verificou-se que, entre os dois modelos testados, o Holt Winters apresentou o menor erro estatístico, sendo então adotado para a projeção de valores para o ano 2019.
- Sobre o valor da arrecadação estimado para 2019, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas previstas e aos impactos de alterações na legislação tributária;
- Por fim, aplicou-se fator de crescimento a título de esforço fiscal, decorrente de avanços da eficiência arrecadatória, visando a reduzir o hiato existente entre a arrecadação realizada e a potencial, representada pela efetiva capacidade tributária da economia estadual;
- A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2020 a 2023) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2019, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2018, bem como as expectativas de aumento da produção mineral do Estado, em função da expansão da exploração de minério de ferro na Serra de Carajás.

As estimativas de IPVA, ITCD e demais Taxas foram elaboradas a partir da arrecadação observada em 2018, acrescida das projeções do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) divulgadas pela FAPESPA. Para o IPVA, aplicou-se fator adicional, tendo em vista aumento na venda de veículos observada em 2018 e consequente crescimento da frota do Estado.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS: